



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

PARECER

Sala das Sessões em: 13/03/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao verificarmos o Projeto de Decreto de 02/2024 em questão, de autoria do nobre edil Ramon Fernandes, onde concede Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Elmar Lopes Silva.

O Sr. Elmar Lopes Silva, Empresário, Contabilista, Advogado, foi Vereador no Município de Ibirataia quando assumiu a presidência da União dos Vereadores do Estado da Bahia -UVB. Em seguida foi Secretário de Planejamento do Município de Ibirataia. Posteriormente convidado a assumir a Diretoria Administrativa e Financeira da Limpurb, Empresa de Limpeza Urbana de Salvador na sociedade de economia mista

Posteriormente assumiu uma Coordenação Administrativa da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador em seguida foi convidado a assumir o cargo de Assessor de Planejamento e gestão da SEAP - Secretaria de Administração Penitenciária e ressocialização do Estado da Bahia, em 2023 Foi convidado a assumir a diretoria do Conjunto Penal de Jequié.

Na direção do CPJe, Elmar Lopes implantou um sistema altamente moderno de Gestão, promovendo a aplicabilidade dos princípios norteadores da administração pública, de forma a exercer um controle na Gestão.

A gestão de projetos de ressocialização, gestão de ações inclusivas, e gestão de atendimentos em saúde, com a ampliações dos atendimentos odontológicos, clínicos, sociais e psicológicos, são destaques neste novo

Verificando tudo que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional somos favoráveis ao Projeto em questão.

É o parecer .

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

Duda Simões

Relator da Comissão de Justiça